



Comunicação Interna nº 096/2025
Documento de Formalização de Demanda – DFD
Da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito
À Secretaria Municipal de Governo e Administração
Seção de Compras e Licitações
Solicitação
() Processo Licitatório
(x) Contratação Direta – Dispensa de Licitação
() Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação

Ilmo. Senhor Secretário Municipal

Vimos por meio deste documento de formalização de demanda – DFD, nos termos da Portaria Municipal nº 10/2024, e com fundamento do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, requerer o Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO DE PLOTTER HP DESIGNJET T770.

No *in caso*, será de aquisição de mão de obra especializada para manutenção da Plotter, destinado impressão de mapas, necessários para fiscalização Municipal.

Justifica-se a não divulgação de aviso, conforme estabelecido preferência no Art. 75 §3º da Lei Federal 14.133/2.021, bem como Decreto Municipal nº 2.053/2.023, tendo como base a pesquisa com levantamento de preços solicitados às empresas do ramo que nos enviaram os orçamentos, estes seguem anexados juntamente com o Termo de Referência.

OBJETO:

ITEM	QTD	APRES	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	1	SERV	MANUTENÇÃO PLOTTER	R\$ 5.000,00

Valor médio de aquisição do serviço – R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Conforme pesquisa de preços realizados pelo pela Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito.

Embora não seja obrigatória a elaboração do PAC, nos termos do que dispõe o artigo 12, inciso VII da Lei nº 14.133/21, o objeto da pretensa contratação encontra respaldo orçamentário, conforme indicação que se fará ao final desta solicitação.

A escolha da empresa/fornecedor deverá ser realizada na modalidade de Dispensa de Licitação conforme, artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Art. 176,



inciso II, que dispõe do cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial pelo prazo de 06 (seis) anos para municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes), com critério de julgamento, menor preço.

Juquiá, 24 de Fevereiro de 2025.

Ficha: 86 SERVIÇOS DE TERCEIROS – DR: 01110-000.

ADEMILSON DIZ

Secretário de Planejamento Obras e Trânsito



Autorizo



Não Autorizo

OBS: _____

20/03/2025

Cícero Cirilo dos Santos
Prefeito Municipal